



Vanildo Kajani
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

RUA MAJOR MATHEUS, 07 - VL. LAVRADORES
CEP: 18609-630 - BOTUCATU - SP
FONE FAX(14)3811 1100



Ofício 484/2010 - Gabinete do Secretário

ertjr/alcj

Botucatu, 18 de Novembro de 2010.

Ilmo.Sr.

Reinaldo Mendonça Moreira

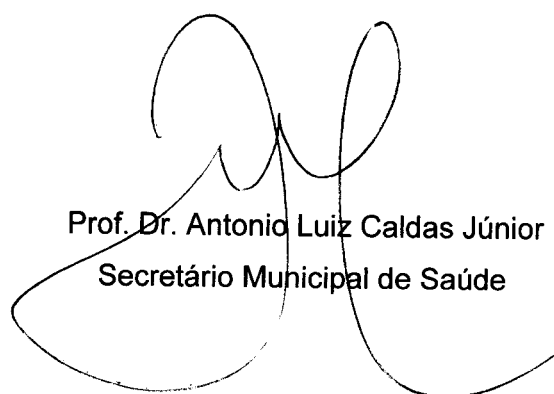
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

Prezado Senhor.

Em resposta ao requerimento nº 1226, Sessão Ordinária de
25/10/2010, encaminho anexo manifestado.

Sendo só para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Antonio Luiz Caldas Júnior
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Major Matheus nº 7 – Vl. Lavradores
CEP 18609-630 – Botucatu
Tel: (14) 3811-1100

Ofício nº 480/2010 – GS
tcg

Documento de Referência: Requerimento nº 1226

Botucatu, 17 de novembro de 2010

Prezado Senhor,

Para a implantação do Programa de Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU 192, em Botucatu, foi encaminhado projeto ao Ministério da Saúde em agosto de 2009. Tendo cumprido todos os requisitos, que foram ao longo deste tempo, sendo solicitados pelo CGUE/SAS/MS, há aproximadamente 15 dias o município recebeu, por telefone, a incumbência de enviar um ofício solicitando o recurso financeiro para a implantação da Central de Regulação e o mesmo já foi enviado e estamos no aguardo de tal liberação.

Importante lembrar que o SAMU 192 não é somente um serviço de transportes de pacientes e sim a regulação das urgências e emergências, papel fundamental da Central de Regulação, portanto, sem esta Central, autorizada e habilitada não é possível implantar tal serviço no município.

Somente após a liberação dos recursos financeiros, a compra de equipamentos, mobiliários e treinamento do pessoal desta Central pelo Ministério da Saúde, este serviço estará autorizado a funcionar.

O uso indevido das viaturas, sem pessoal qualificado e treinado e principalmente sem a autorização do Ministério só traria prejuízos a este município, inclusive com aplicação de sanções drásticas.

A entrega dos veículos, em abril, pelo Ministério da Saúde, de forma prematura, trouxe algum desconforto aos municípios que a receberam, visto que na mesma época foram entregues mais de 1.000 veículos e o CGUE não teve como liberar todas as Centrais ao mesmo tempo.

Com a solicitação do Ministério para o envio de ofício solicitando a liberação de recursos, este município iniciou o Processo Seletivo para contratação de recursos humanos para o SAMU de Botucatu.

Tal processo, em curso desde o dia 16/11/2010 pretende ter a sua finalização em janeiro de 2011.

Para que tal serviço funcione de forma coordenada, já estamos realizando reuniões com os Bombeiros e PS do município, para que os atendimentos sejam realizados pelos veículos mais adequados para cada situação (SAMU 192, Ambulância 193 e Ambulâncias Brancas).

O início previsto para o funcionamento do SAMU, terminado o processo seletivo, realizado o treinamento da Central de Regulação e implantado a Central de Regulação com compras dos equipamentos e mobiliário é para fevereiro de 2011.

Informamos, ainda, que o SAMU 192 inicialmente irá funcionar nas dependências do ARE (Postão) enquanto reforma a área de instalação definitiva (prédio onde funcionava a Secretaria do Meio Ambiente).

Atenciosamente,

Dr. Antônio Luiz Caldas Junior
Secretário Municipal de Saúde e Vice-Prefeito

Ao Vereador Lelo Pagani – PT
Câmara Municipal de Botucatu